**Câmara Municipal de Santa Bárbara d´ Oeste**

**“Palácio 15 de Junho”**

**Gabinete do Vereador Carlos Fontes - 1º Secretário da Mesa Diretora**

Visite o nosso blog: **www.carlosfontesvereador.blogspot.com**

**REQUERIMENTO Nº \_296/2010**

**De Informações**

**“Acerca da pavimentação asfáltica da Estrada Vicinal (Estrada do Barreirinho/ Confederados), conforme Lei Municipal Nº 3.066/2009”.**

**Tendo em vista que**, no primeiro semestre do ano de 2009, foi aprovado o Projeto de Lei nº 21/09, que: “Autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP e dá outras providências”, que se tornou em Lei Municipal nº 3.066/2009;

**Tendo em vista que**, esta Casa de Leis aprovou por unanimidade esse Projeto de Lei, por entender a elevada importância, haja vista que a pavimentação asfáltica da Estrada Vicinal proporcionará melhorias no sistema de tráfego e mais segurança para os condutores de seus veículos, e consequentemente, melhoria da qualidade de vida da população que utiliza aquela via, e que além de tudo, vem atender um pedido antigo dos munícipes;

**Tendo em vista que,** conforme a Lei, a extensão a ser pavimentada é de 10 quilômetros que os munícipes, juntamente com este vereador, aguardam que as obras possam ser iniciadas o mais breve possível, sendo que entendemos que com a aprovação desta Lei, o Poder Público fica autorizado a celebrar tal convênio, e que até hoje, não houve nenhuma informação quanto à realização das obras, tampouco o início das mesmas.

**Câmara Municipal de Santa Bárbara d´ Oeste**

**“Palácio 15 de Junho”**

**Gabinete do Vereador Carlos Fontes - 1º Secretário da Mesa Diretora**

Visite o nosso blog: **www.carlosfontesvereador.blogspot.com**

(Fls nº 02 – Requerimento nº /10)

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, depois de ouvido o Plenário, oficiar ao Prefeito Municipal, solicitando-lhe o envio de documentos e as seguintes informações:

1) Enviar cópia do Projeto Básico de pavimentação da Estrada Vicinal Barreirinho/ Confederados, e estudos de viabilidade do empreendimento.

2) Enviar cópia do Orçamento oferecido pela empreiteira vencedora do Processo Licitatório, referente à Pavimentação da Estrada Vicinal Barreirinho/Confederados.

3) Caso não tenha havido processo licitatório quanto às obras de pavimentação da Estrada Vicinal Barreirinho/ Confederados, explanar sobre os motivos, uma vez que o Projeto que originou a Lei nº 3.066 já foi aprovado por esta Casa de Leis, e inclusive a Lei sancionada por Vossa Excelência. Detalhar as respostas.

4) Qual o valor total dessa obra? Encaminhar documentos referentes ao assunto (detalhado).

5) Outros informes que julgar necessário.

Plenário Dr. Tancredo Neves, em 06 de maio de 2010.

**Carlos Fontes**

-Vereador/ 1º Secretário-